

Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA DG N. 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA DG N. 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/44928/2023,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Ednéa do Carmo Assis, a partir de 31/12/2023, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA DG N. 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA DG N. 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/50718/2023,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Cristinia Ávila de Queiroz Teixeira, a partir de 15/12/2023, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA GP N. 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/44772/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Júnia Guimarães, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 82, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**EDITAL N. 4/2024**

EDITAL N. 4/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

I INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo 1110112-56.2023.4.06.3800, em curso na 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, foi corrigida a Prova Discursiva do candidato FELIPE MALDONADO FONTOURA, para o cargo de